DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 016, DE 24 DE JANEIRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 944

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a disposição para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO do servidor **Adalberto Arruda Alencar**, pertencente ao Quadro Efetivo da Assembléia Legislativa, pelo período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1997, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 1997.

Deputado Cacildo Vasconcelos
Presidente